



COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

Cargos: 301 – Coordenador(a) Pedagógico e 303 – Orientador Educacional

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO E/OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público** o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram Função de Jurado ou solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas), referente ao **Concurso Público – Edital nº 05/2025**.

Informa que houve recurso deferido interposto contra a divulgação do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, conforme informações abaixo:

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Situação
Manoellen Aline Fracasso	382.***.***-**	Deferido: Prova ampliada, fonte 24.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetiva e Dissertativa**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP** (www.franciscomorato.sp.gov.br), bem como divulgado na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **10 de outubro de 2025**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 05/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Francisco Morato/SP, 10 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

